

PORTARIA N. TC-0312/2025

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0139/2025,
que constituiu a Comissão Organizadora da 3ª
Edição do Prêmio Lume.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000000321-5;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC-0139/2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI – Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes, representante do MPSC;

VII – Isis Santolin Morello, representante do MPSC;

XXVIII – Gabriela Schmitz Mafra, representante do MPSC.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 11.07.2025.